



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebido em  
20/07/2021  
Gadnado

INDICAÇÃO Nº 069 / 2021

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo o "Programa Vereador Mirim"

Justificativa:

O Programa Vereador Mirim, tem como objetivo promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Pinhal e as escolas municipais e estaduais permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo dentro do contexto social em que vive, contribuindo, desta maneira, para a formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Balneário Pinhal, 19 de julho de 2021.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB